

Guia da CNseg destaca importância de adoção de nome social pelas companhias de seguros. Ação cumpre capítulo da agenda de Diversidade e Inclusão liderada pela entidade no plano institucional

Mais duas iniciativas da CNseg reforçam seu compromisso institucional com a agenda da diversidade, equidade e inclusão: um guia que destaca a importância da adoção do nome social pelas seguradoras e a conversão do Grupo de Trabalho de Diversidade e Inclusão da CNseg, criado em 2017, em Comissão Temática.

As ações são implementadas justamente no mês do Orgulho LGBTQIAP+, comemorado em junho, e ampliam o leque de iniciativas institucionais em prol da pauta da diversidade, como a criação do Dia da Diversidade e Inclusão no Setor de Seguros, a partir de 2019, ou a “Cartilha de Boas Práticas para a Diversidade no Mercado Segurador”, de 2017.

O ponto alto das celebrações do Orgulho LGBTQIAP+, comemorado em todo o mundo, é o dia 28 de junho, data de um confronto violento ocorrido entre policiais e manifestantes nos Estados Unidos, em 1969, em defesa do clube gay Stonewall Inn, aberto em 1967, em Nova Iorque. As celebrações mundiais desse dia buscam conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia.

Em seu Guia, a CNseg destaca que a “discriminação, a violência e a exclusão ainda são realidades enfrentadas por muitas pessoas por conta de sua identidade de gênero”. Dessa forma, entende que o uso do nome social, “para se referir a pessoas travestis e transexuais, respeitando suas autodeterminações”, configura a garantia de um direito para grupos da sociedade que historicamente sofrem violações e preconceitos.

Nesse contexto, ainda segundo o Guia da CNseg, o uso do nome social pelas empresas e a criação de um ambiente inclusivo contribuem para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de preconceitos, além de fomentar a diversidade. “A adoção do nome social refina o nosso compromisso de proporcionar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos no mercado segurador”, afirma o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira.

“Temos visto o amadurecimento do setor em relação aos temas da pauta de Diversidade e Inclusão. As empresas têm buscado, a cada dia, novos meios de acolher e incluir colaboradores e clientes, mantendo um olhar atento e permanente às mudanças da sociedade. A adoção do nome social faz parte disso. Adotar o nome social, portanto, é uma atitude de respeito e de reconhecimento da diversidade do indivíduo, é assegurar o direito à individualidade do ser humano”, acrescenta Ana Paula de Almeida Santos, diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo da Confederação.

O Guia da CNseg conta com dez tópicos que destacam informações e conceitos relevantes sobre o tema, incluindo um glossário. Com isso, as empresas do mercado segurador podem criar ou refinar políticas internas para promover a inclusão do nome social.

Entre outros assuntos, o Guia explica como a adoção do nome social contribui para minorar constrangimentos e situações desconfortáveis; detalha as diferenças entre expressão e identidade de gênero; revisita a legislação que trata do uso do nome social na esfera pública; fala a respeito de como solicitar a inclusão do nome social nos contratos e define estratégias para promover a inclusão do nome social no mercado segurador.

“Obviamente, essas adaptações são complexas e exigem investimentos. Não temos, portanto, como prever o tempo necessário para fazer os ajustes operacionais”, informa Ana Paula.

VALOR NOS RELACIONAMENTOS

A advogada Angélica Carlini, coordenadora Educacional na Escola de Negócios e Seguros (ENS) em São Paulo, assinala que o nome social reflete a compreensão de que, no novo cenário empresarial, a credibilidade das empresas não pode mais ser medida apenas pelos resultados econômicos, pela marca forte e bem gerenciada e por produtos de qualidade que gerem confiança nos consumidores.

“A rigor, as empresas que miram em credibilidade e perenidade devem estar também comprometidas em gerar valor nos relacionamentos estabelecidos, abrangendo sustentabilidade, diversidade e inclusão, bem como uma governança transparente e confiável. Nessa toada, está incluída a adoção do nome social, uma livre manifestação da personalidade, e um elemento essencial para a criação de valor para a própria empresa e para todos os stakeholders com os quais ela se relaciona”, acrescenta Carlini.

Para Dyogo Oliveira, as iniciativas institucionais da CNseg amplificam o alcance das questões de diversidade, equidade e inclusão no mercado segurador e, ao mesmo tempo, trazem benefícios múltiplos para o setor, como impulsionar inovações de produtos e fortalecer relações pessoais e corporativas

A transformação do GT de Diversidade, Equidade e Inclusão em uma Comissão Temática da CNseg, a partir de junho, é outro ponto a favor da difusão dessa agenda no setor segurador. O GT de Diversidade, criado em 2017 pela Comissão de Sustentabilidade e Inovação, tem um histórico de propostas inovadoras e, com o status de Comissão Temática, estabelece, de forma permanente, um fórum de debates sobre esses temas.

[Matéria originalmente publicada na edição de nº 925 da Revista de Seguros](#)

[Confira aqui](#) a publicação na íntegra.

Fonte: CNseg, em 08.08.2023